

RESOLUÇÃO Nº 109 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Comissão de Direito do Idoso para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear as advogadas abaixo para compor a Comissão de Direito do Idoso:

Aparecida Scatambuli Sicuto (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Indianara Conti (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Roseni Aparecida Farinacio (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 28 de fevereiro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro